PORTARIA Nº 015/2019

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Portaria nº 013/2016 de 10 de junho de 2016 da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o zelo da Presidência da Câmara Municipal de Pradópolis com a coisa pública;

RESOLVE:

Art. 1º Acresce o §1º ao Art. 1º da Portaria nº 013/2016, de 10 de junho de 2016, passando-se o Parágrafo Único a figurar como o §2º, como segue:

"Art. 1º (...)

§1º No caso de impedimento ou ausência do servidor titular designado no caput deste artigo, fica designada como substituta para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora LAÍS GONZALES DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob o nº 47.740.380-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 320.744.568-32, Analista Legislativa da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo.

§2º As funções de Controlador Interno não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 11 de março de 2019.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial

Nº 488 – Ano 2019 | Terça-feira, 12 de Março de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PORTARIA Nº 015/2019

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º da Portaria nº 013/2016 de 10 de junho de 2016 da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o zelo da Presidência da Câmara Municipal de Pradópolis com a coisa pública;

RESOLVE:

Art. 1º Acresce o §1º ao Art. 1º da Portaria nº 013/2016, de 10 de junho de 2016, passando-se o Parágrafo Único a figurar como o §2º, como segue:

"Art. 1º (...)

§1º No caso de impedimento ou ausência do servidor titular designado no caput deste artigo, fica designada como substituta para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora LAÍS GONZALES DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob o nº 47.740.380-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 320.744.568-32, Analista Legislativa da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo.

§2º As funções de Controlador Interno não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 11 de março de 2019.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br